

CAPELA DO SOCORRO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o ATO 1.013/36, procedeu a revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo discriminados, conforme lista que segue. **NOTA:** O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.

Omissão de soleira:

RUA MICHEL ANGELO PRUNETTI: Antigo N° 1009A atual n° 127, contribuinte N° 176.051.0034-4, omissão da publicação de 29/08/2015

RUA PENEDO DE CASTRO: Antigo SN°/256 atual n° 182, contribuinte N° 163.102.0021-5, omissão da publicação de 14/03/1991

RUA DIVINO FERREIRA DE SOUZA: Antigo SN°/62 atual n° 54, contribuinte N° 258.037.0004-3, omissão da publicação de 12/05/1993

RUA VILA COVA DE ALVA: Antigos N°s 113/113C1/113C2 atual n° 117, contribuinte N° 174.093.0017-4, omissão da publicação de 19/12/1991

RUA DR. SAULO DE CASTRO BICUDO: Antigos S/N° atual n° 238, contribuinte N° 162.097.0025-9, omissão da publicação de 31/05/1980

RUA ENG° GUARACY TORRES: Antigos SN°/86 atual n° 415, contribuinte N° 174.100.0002-2, omissão da publicação de 01/07/1992

RUA SERRA TALHADA: Antigos SN°/96 atual n° 186, contribuinte N° 177.061.0014-5, omissão da publicação de 31/05/1980

RUA JONATAS SERRANO: Antigos SN°s 1776A/1778 atual n° 116, contribuinte N° 176.208.0142-9, omissão da publicação de 10/04/1985

25802600584

UNIDADE DE CADASTRO

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o ATO 1.013/36, procedeu a revisão numérica dos logradouros abaixo discriminados, conforme lista que segue. **NOTA:** O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.

Retificação de numeração:

RUA LISETA LASSALA FREIRE OLIVEIRA: Onde se lê antigo N° 283 cancelado, atual 109 leia-se antigos n°s 289/283 cancelados, atual 109, contribuinte n° 176.077.0028-4

RUA SAINT-GERMAIN: Onde se lê antigo N° 167 cancelado, atual 175 leia-se antigos n°s 167/181A/181 cancelados, atual 175, contribuinte n° 176.130.0024-8

RUA JONATAS SERRANO: Onde se lê antigo N° 1776 cancelado, atual 112 leia-se antigos n°s 1776/98 cancelados, atual 112, contribuinte n° 176.208.0142-9

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-094

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME ENDEREÇO: RUA GENERAL MENDES, 111
2016-0.166.976-0 NATALIA NECCO DA CRUZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.168.074-7 NATALIA NECCO DA CRUZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.245.704-9 ADRIANO JUSTO MARCOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.002.490-2 LUIZ ANTONIO AGNELLI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDEREÇO: .
2016-0.031.538-7 SUELI MARIA FERNANDES DA S.BALAMINUT I- COMPROVAÇÃO DO INTERESSE DE AGIR E/OU AUTORIZAÇÃO DO PERMISSÃO RIO RESPONSÁVEL PLO PAGAMENTO SERGIO ROBERTO BALLAMINUT. II- COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA TPU REFERENTE AO ANO DE 2016. III- DUVIDAS A SEREM DIRIMIDAS COM O AGENTE VISTOR MAURO NA PRMG DAS 11 AS 13H OU PELO TELEFONE 2967-8153/2967-8177.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-095

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME ENDEREÇO: RUA GENERAL MENDES, 111
2016-0.144.652-3 ADRIANO JUSTO MARCOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-095

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO, 473 - 7 ANDAR
2015-0.247.856-7 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARI
COMUNICAR AO INTERESSADO: APRESENTAR NOVA PROPOSTA ARQUITETÔNICA, DE MODO QUE O FORRO PROPOSTO NÃO PREJUDIQUE A LEITURA E TRANSPARENCIA ORIGINAIS DO SAGUAO E QUE DEVEM SER PRESERVADOS.
2016-0.052.227-7 ROBERTO ELIAS CURY
COMUNICAR AO INTERESSADO: APRESENTAR PROJETO MODIFICATIVO, CONFORME CONVERSA ENTRE DPH E INTERESSADOS NO DIA 18 DE MAIO DE 2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC - CNPJ Nº 14.127.749/0001-09
BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL 2017

em R\$

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	1.588.530,60	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	-
VINCULADA	1.588.530,60	VINCULADA	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	1.588.530,60	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	244.810,47	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	269.966,80
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	188.400,00
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	244.810,47	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS *	81.566,80
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	293.990,81	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE (IX)	1.857.365,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.639,19	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA *	587.062,21
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	284.351,62	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.270.302,87
TOTAL (VI) = (VIII+IX)	2.127.331,88	Total (X) = (VI+VIII+IX)	2.127.331,88

Fonte: Relatórios do SOF - Razoão da arrecadação, acompanhamento da execução orçamentária, acompanhamento da execução orçamentária - restos a pagar e razão do disponível. Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.

Nota Explicativa: 1) Foram incluídos na conta CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, os valores correspondentes aos saldos existentes no Razoão do Disponível (R\$ 9.639,19), bem como os valores a serem transferidos (R\$ 577.407,02 acumulado) pertencentes ao FEPAC da conta do Tesouro Municipal para a conta bancária do FEPAC arrecadadas pelo DAMSP - Instrução Normativa SFS/STJ/EM 11/2015 - artigo 6º. 2) Em 09/02/2017 foi efetuada uma transferência de desvinculação por conta da Emenda Constitucional Nº 93/2016 e Portaria SF Nº 28/2017, no valor de R\$ 80.425,04

ROBERTO ALVES BATALHA
CONTADOR CRC 15P183.4750-2
SMC - CAF

MARCELO RUGERIO BIANCHI
COORDENADOR DE ADM. E FINANÇAS
RF 736.731.7

ANDRÉ LUIZ POMPEIA STURM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULT
RG 9.813.707-4

VILA MARIANA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-094

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2014-0.134.920-6 NANA GABANA ARQUITETURA
CONSULTORIA E PROJETOS LTD
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.236.178-1 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.318.172-8 CLAUDIA SALLUM YAZBEK
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.007.480-2 MANOEL NAVARRO FILHO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDEREÇO: .
2016-0.276.628-9 DROGARIA ONOFRE LTDA
O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR O CCM PARA O LOCAL. DUVIDAS TECNICAS: QUINTAS-FEIRAS, DAS 14:00 AS 17:00H ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE: SEG A SEX, DAS 9:00 AS 17:00H

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-095

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2012-0.327.971-6 TERRITORIO ARQUITETURA CONSULTORIA E LEGALIZACAO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.214.785-2 ELZA TOURINO MARCONI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.266.994-8 JOAO VICENTE SIMAO CUNHA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.012.204-1 RODRIGO PEREIRA LIMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.070.936-0 LUIZ CARLOS DURCI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - UNIDADE DE CADASTRO

A Unidade de Cadastro, de acordo com o Decreto nº 49.346/08 procedeu a revisão numérica parcial do seguinte Logradouro de acordo com a relação que segue. **NOTA:** O número indica a distância medida pelo eixo, do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira do prédio numerado.
RUA JOÃO ALVARES CORREIA – Cadlog – 29.800-0 - Setor 039 – Quadra 172.

LADO ÍMPAR

Antigo	Atual	Lote
55	111	0081 ao 0136

VILA PRUDENTE

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-095

PREFEITURA REGIONAL VILA PRUDENTE
ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2013-0.336.351-4 ROSANA JANUARIO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SAPOPEMBA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-095

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDEREÇO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064
2013-0.077.598-6 RONALDO SEIJI YAMADA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.330.617-0 WALKIRIA HIROMI USUI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.067.509-6 RONALDO SEIJI YAMADA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.321.503-9 RONALDO SEIJI YAMADA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.030.884-6 RENATO DE SILLOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.044.142-2 RENATO DE SILLOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC - CNPJ Nº 14.127.749/0001-09				
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		ABRIL/2017				
Balanço Orçamentário modelo do MCASP, conforme Portaria SF nº 266/2016.						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d (e-h)		
Receitas Correntes (I)	920.000,00	920.000,00	1.588.530,60	668.530,60	920.000,00	
Receita Patrimonial	200.000,00	200.000,00	11.123,58	188.876,42	-	
Outras Receitas Correntes	720.000,00	720.000,00	1.577.407,02	857.407,02	-	
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	920.000,00	920.000,00	1.588.530,60	668.530,60	920.000,00	
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	920.000,00	920.000,00	1.588.530,60	668.530,60	920.000,00	
Debitos (VII)	920.000,00	920.000,00	1.588.530,60	668.530,60	920.000,00	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	920.000,00	920.000,00	1.588.530,60	668.530,60	920.000,00	
Superávit Financeiro						
Reabertura de Créditos Adicionais						
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)						
Despesas Orçamentárias						
Despesas Correntes (IX)	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da dotação (j) = (f-g)
Outras Despesas Correntes	920.000,00	920.000,00	-	-	-	920.000,00
Despesas de Capital (X)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (XI)	-	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	920.000,00	920.000,00	-	-	-	920.000,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	920.000,00	920.000,00	1.588.530,60	1.588.530,60	-	920.000,00
Superávit (XVI)	920.000,00	920.000,00	1.588.530,60	1.588.530,60	-	668.530,60
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	920.000,00	920.000,00	1.588.530,60	1.588.530,60	-	668.530,60

Fonte: Relatórios do SOF - Sistema Orçamentário e Financeiro: Receita Acumulada Mensal e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Notas: Valores preliminares.

ROBERTO ALVES BATALHA
CONTADOR CRC 15P183.4750-2
SMC - CAF

MARCELO RUGERIO BIANCHI
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RF 736.731.7

ANDRÉ LUIZ POMPEIA STURM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
RG 9.813.707-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		Prefeitura do Município de São Paulo			
		FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC - CNPJ nº 14.127.749/0001-09			
		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		ABRIL/2017			

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	-	188.400,00	188.400,00	188.400,00	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	188.400,00	188.400,00	188.400,00	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	188.400,00	188.400,00	188.400,00	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ROBERTO ALVES BATALHA
CONTADOR CRC 15P183.4750-2
SMC - CAF

MARCELO RUGERIO BIANCHI
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RF 736.731.7

ANDRÉ LUIZ POMPEIA STURM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
RG 9.813.707-4

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME
TID 16405827 - EMEFM Professor Derville Allegretti; SME/COGEP - Ofício nº 015/2017-COGEP/SME. Contratação temporária de Professores de Ensino Fundamental II e Médio por meio de termo de contrato que abarcou período anterior à data do despacho autorizador da contratação. - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Coordenadora de Gestão de Pessoas e da Assessoria Jurídica desta Pasta, bem como informação de fls. 11 deste expediente da Sra. Diretora Regional de Educação da DRE-JT e elementos que instruem o PA 2016-0.134.741-0: - RETIFICADO o despacho proferido às fls. 34 do PA 2016-0.134.741-0, para que, onde se lê "AUTORIZO, com fundamento na Lei nº 10.793/89 e no art. 108 da Lei nº 14.660/2007, a nova contratação pelo prazo máximo de 12 meses, de 13 (treze) profissionais

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017

Faixa Etária 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão ou arroz, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Macarrão ou arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão ou arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu, Escarola e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Acelga e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pera.

Terça-feira: Macarrão ou arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Cará, Chuchu, Escarola e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão ou arroz, Feijão, Frango, Chuchu, Escarola e Pera.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta Cozida e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba Cozida, Escarola Cozida e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Acelga Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora Cozida e Mamão.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Cará, Chuchu, Escarola e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Frango, Chuchu, Escarola e Pera.

Nota:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota:

1. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Tangerina.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Tangerina.

Terça-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Cará, Chuchu, Escarola e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Frango, Chuchu, Escarola e Melancia.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Tangerina.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Abóbora e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Tangerina.

Terça-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Cará, Chuchu, Escarola e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Frango, Chuchu, Escarola e Melancia.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as

frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI

SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017

LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Tangerina.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Abóbora e Mamão

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO N° 86 - Maio – 2017

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIOs, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 29/05 a 02/06/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geléia.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Sardinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Arroz Doce.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geléia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Banana com Granola (Ag 4) / Arroz Doce (Ag 1).

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

Sexta-feira: Banana.
 Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
 A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Suco de Melancia.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta Cozida e Pera.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura Cozida e Abacate.
 Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba Cozida, Escarola Cozida e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Acelga Cozida e Mamão.
 Notas:
 1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
 2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.
 5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
 LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
 REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chu-chu e Pera.
 Terça-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
 Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chu-chu e Maça.
 Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.
 Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Frango, Chu-chu, Escarola e Banana.
 Notas:
 1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
 2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
 3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
 SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017
 Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Bebida + Acompanhamento:
 Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.
 Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
 Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.
 Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
 Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.
 Nota:
 1. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Fruta:
 Segunda-feira: Maça.
 Terça-feira: Maça.
 Quarta-feira: Maça.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.
 Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Tangerina.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Abacate.
 Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba, Escarola e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Acelga e Mamão.
 Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
 LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:
 Segunda-feira: Leite Integral.
 Terça-feira: Leite Integral.
 Quarta-feira: Leite Integral.
 Quinta-feira: Leite Integral.
 Sexta-feira: Leite Integral.
 Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
 REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chu-chu e Tangerina.
 Terça-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
 Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chu-chu e Tangerina.
 Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.
 Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Frango, Chu-chu, Escarola e Banana.
 Notas:
 1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
 2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
 3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
 SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017
 Faixa Etária: 2 a 6 anos:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.
 Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.
 Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Nota:
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:
 Segunda-feira: Maça.
 Terça-feira: Maça.
 Quarta-feira: Maça.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.
 Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Tangerina.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Abacate.
 Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba, Escarola e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Acelga e Mamão.
 Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
 LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
 Segunda-feira: Composto Lácteo.
 Terça-feira: Composto Lácteo.
 Quarta-feira: Composto Lácteo.
 Quinta-feira: Composto Lácteo.
 Sexta-feira: Composto Lácteo.
 Notas:
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
 REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chu-chu e Tangerina.
 Terça-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
 Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chu-chu e Tangerina.
 Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.
 Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Frango, Chu-chu, Escarola e Banana.
 Notas:
 1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
 2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
 3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
 Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 88 - Maio – 2017
 A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's e EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana 29/05 a 02/06/2017 do:
 AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
 LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–
 SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geléia.
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.
 Quinta-feira: Arroz Doce.
 Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Nota:
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 LANCHE – Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-
 SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.
 Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.
 Quinta-feira: Arroz Doce.
 Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Nota:
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –
 SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Maça.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Polenta e Laranja.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Gelatina.
 Quinta-feira: Macarrão, Frango, Acelga e Melão.
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Alface e Banana.
 Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
 MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
 SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017
 Segunda-feira: Biscoito.
 Terça-feira: Biscoito.
 Quarta-feira: Biscoito.
 Quinta-feira: Biscoito.
 Sexta-feira: Biscoito.
 Nota:
 1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS
 SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Nota:
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
 Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

DESPACHO APROBATÓRIO DO ESTATUTO DA APM

O Diretor Regional de Educação – FREGUESIA-BRASILÂNDIA, de acordo com o disposto no artigo 42 do Anexo I da Portaria SME nº 3.539 de 06/04/2017, **APROVA** os Estatutos Sociais das Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais abaixo relacionadas:

APM EMEF PROFESSORA MARIA APARECIDA RODRIGUES CINTRA

DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos contidos no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº 53.692 de 08/01/2013, Lei Municipal nº 13.991 de 10/06/2005, nos Decretos Municipais nº 46.230 de 23/08/2005 e 47.837 de 31/10/2006, na Portaria SME nº 4554 de 11/11/2008 e Portaria SME nº 1616 de 27/02/2015, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho para Transferência de Recursos Financeiros – PTRF, do 1º repasse/2017, a favor das APMs das Unidades e APMSUAC a seguir, onerando as dotações nº 16.13.12.368.3010.2839.3 3.50.39.00.00 e 16.13.12.368.3010.2839.44.50.52.00.00, do orçamento vigente:

APM/EMEB	PROCESSO	CNPJ	CUSTEIO RS	CAPITAL RS
EMEI NELSON MANDELA	2017-0.048.170-0	50.713.486/0001-83	9.729,66	2.432,41
APMSUAC CEU JD PAULISTANO	2017-0.054.108-7	12.125.377/0001-56	19.378,68	4.844,67

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

6016.2016/0010448-0

l- A vista dos elementos constantes do presente, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.138/2015 e com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, no parecer da PGM/SNU ementado sob nº 10.178, além das disposições constantes da Lei Municipal

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF

À vista dos elementos constantes nos processos abaixo relacionados **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho dos recursos referentes ao 1º repasse/2017 do Programa de Transferência de Recursos Financeiros/PTRF, nas dotações de custeio e capital, respectivamente 16.15.12.368.3010.2.839-33.50.39.00.00 e 16.15.12.368.3010.2.839-44.50.52.00.00 de acordo com a Lei nº 13.991/05, Decretos nº 46.230/05; 47.837/06 bem como as Portarias SME nº 4.554/08; 2.251/09 e nº 4.128/2017.

Tipo	Unidade Educacional/APM/APMSUAC	nº processo	valor custeio	valor capital
CEI	AIRTON PEREIRA DA SILVA, FREI	2017-0.076.712-3	R\$ 5.016,50	R\$ 1.254,12
CEI	ALBERTINA R. SIMON, PROFª	2017-0.076.715-8	R\$ 6.067,18	R\$ 1.516,80
CEI	AURINDO DOS SANTOS FREIRE	2017-0.076.787-5	R\$ 7.439,84	
CEI	BRYAN BIGUINATI JARDIM	2017-0.076.735-2	R\$ 7.884,29	
CEI	CEU CANTOS DO AMANHECER	2017-0.076.740-9	R\$ 7.035,28	R\$ 1.758,82
CEI	CEU CAPÃO REDONDO	2017-0.076.745-0	R\$ 9.552,71	
CEI	CEU CASA BLANCA	2017-0.076.747-6	R\$ 7.197,07	R\$ 1.799,27
CEI	CEU GUARAPIRANGA	2017-0.076.750-6	R\$ 7.551,96	R\$ 1.887,99
CEI	CEU PARAISÓPOLIS	2017-0.076.751-4	R\$ 7.173,99	R\$ 1.793,50
CEI	CEU VILA DO SOL	2017-0.076.752-2	R\$ 2.102,62	R\$ 8.410,46
CEI	CID FRANCO VER.	2017-0.076.757-3	R\$ 6.829,08	
CEI	ELFRIDA ZUKOWSKI JARDIM	2017-0.076.759-0	R\$ 2.154,21	
CEI	GUMERCINDO DE PÁDUA FLEURY	2017-0.076.762-0	R\$ 7.425,31	
CEI	JARDIM CAPELA	2017-0.076.764-6	R\$ 7.463,15	
CEI	JARDIM CATANDUVA	2017-0.076.770-0	R\$ 4.812,10	R\$ 1.203,02
CEI	JARDIM COPACABANA	2017-0.076.771-9	R\$ 5.786,13	R\$ 1.446,53
CEI	JARDIM DIONÍSIO	2017-0.076.772-7	R\$ 7.354,92	R\$ 1.838,73
CEI	JARDIM DOM JOSE	2017-0.076.776-0	R\$ 5.350,00	R\$ 1.337,50
CEI	JARDIM GUARUJÁ	2017-0.076.777-8	R\$ 7.372,97	R\$ 1.843,24
CEI	JARDIM KAGOHARA	2017-0.076.778-6	R\$ 2.151,54	R\$ 537,88
CEI	JARDIM KLEIN	2017-0.076.779-4	R\$ 9.291,58	
CEI	JARDIM MACEDÔNIA	2017-0.076.780-8	R\$ 7.372,16	R\$ 1.843,04
CEI	JARDIM MARIA ALICE	2017-0.076.782-4	R\$ 6.994,94	R\$ 1.748,74
CEI	JARDIM NAKAMURA	2017-0.076.784-0	R\$ 5.944,54	R\$ 1.486,13
CEI	JARDIM ROSA MARIA	2017-0.076.794-8	R\$ 7.379,24	
CEI	JARDIM SÃO BENTO VELHO	2017-0.076.795-6	R\$ 6.123,69	R\$ 1.530,92
CEI	JARDIM SÃO JOAQUIM	2017-0.076.797-2	R\$ 7.934,13	R\$ 948,53
CEI	JARDIM SÃO LUIZ I	2017-0.076.798-0	R\$ 9.076,70	
CEI	JARDIM SÃO LUIZ II	2017-0.076.800-6	R\$ 7.667,30	
CEI	JARDIM SÃO MANOEL	2017-0.076.801-4	R\$ 3.126,43	R\$ 781,61
CEI	JARDIM SOUZA	2017-0.076.803-0	R\$ 3.676,99	R\$ 919,25
CEI	JARDIM TRÊS ESTRELAS	2017-0.076.809-0	R\$ 9.292,75	
CEI	JARDIM UMARIZAL	2017-0.076.810-3	R\$ 6.876,71	
CEI	JOSE OLIVEIRA ALMEIDA DINIZ VER.	2017-0.076.811-1	R\$ 6.318,44	
CEI	NATHALIA P. ROSEMBERG DRA.	2017-0.076.812-0	R\$ 2.939,11	R\$ 734,78
CEI	OLGA BENÁRIO PRESTES	2017-0.076.813-8	R\$ 6.678,58	R\$ 1.669,64
CEI	PARQUE FERNANDA	2017-0.076.815-4	R\$ 8.494,00	
CEI	PARQUE FIGUEIRA GRANDE	2017-0.076.816-2	R\$ 5.537,58	R\$ 1.384,39
CEI	PARQUE NOVO SANTO AMARO	2017-0.076.818-9	R\$ 6.612,12	R\$ 1.652,53
CEI	PARQUE REGINA	2017-0.076.821-9	R\$ 4.067,00	
CEI	PARQUE SANTA MARGARIDA	2017-0.076.823-5	R\$ 7.714,45	
CEI	PARQUE SANTO ANTONIO	2017-0.076.826-0	R\$ 3.851,90	R\$ 962,98
CEI	PAULO COCHRANE SÚPLICY	2017-0.076.830-8	R\$ 7.515,07	R\$ 1.878,77
CEI	PAULO e ADMAR	2017-0.076.832-4	R\$ 7.519,09	
CEI	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2017-0.076.833-2	R\$ 6.076,37	R\$ 1.519,09
CEI	VILA CALÚ	2017-0.076.834-0	R\$ 6.833,99	R\$ 2.158,50
CEI	VILA PRAIA	2017-0.076.835-9	R\$ 7.218,19	
CEI	YOLANDA DE SOUZA SANTALUCIA	2017-0.076.755-7		R\$ 1.805,73
CEMEI	Capão Redondo	2017-0.076.847-2	R\$ 12.384,31	R\$ 3.096,08
CEMEI	Lazará Veiga Catellani	2017-0.076.851-0	R\$ 13.248,06	R\$ 3.312,01
CEMEI	Parque do Lago	2017-0.076.849-9	R\$ 7.035,28	R\$ 3.191,28
CEU	CAMPO LIMPO - DOM AGNELO ROSSI, CARDEAL	2017-0.076.968-1	R\$ 21.007,82	R\$ 5.251,96
CEU	CANTOS DO AMANHECER	2017-0.076.969-0	R\$ 19.803,18	R\$ 4.950,79
CEU	CAPÃO REDONDO - CELSO SEIXAS RIBEIRO BASTOS, PROF. E DR.	2017-0.076.970-3	R\$ 24.793,73	
CEU	CASA BLANCA - SÓLON BORGES DOS REIS, PROF.	2017-0.076.971-1	R\$ 18.078,53	R\$ 4.519,63
CEU	FEITIÇO DA VILA - JOSE FREITAS NOBRE, DEP., PROF.	2017-0.076.972-0	R\$ 20.220,09	
CEU	GUARAPIRANGA - FLORINDA LOTAIF SCHAHHN	2017-0.076.973-8	R\$ 19.750,40	R\$ 4.937,60
CEU	PARAISÓPOLIS	2017-0.076.974-6	R\$ 20.368,64	R\$ 5.092,16
CEU	VILA DO SOL	2017-0.076.975-4	R\$ 22.034,68	R\$ 5.508,67
CIEJA	CAMPO LIMPO	2017-0.076.966-5	R\$ 17.585,66	R\$ 4.396,42
EMEF	22 DE MARÇO	2017-0.076.855-3	R\$ 15.184,70	
EMEF	ADHEMAR DE BARROS, PREF.	2017-0.076.856-1	R\$ 19.160,48	
EMEF	ANNA SILVEIRA PEDREIRA	2017-0.076.858-8	R\$ 17.048,28	
EMEF	ANTONIO ALVES DA SILVA, SG.	2017-0.076.859-6	R\$ 15.871,82	R\$ 3.967,95
EMEF	ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL	2017-0.076.861-8	R\$ 15.096,13	R\$ 3.774,03
EMEF	CAMPO LIMPO II	2017-0.076.864-2	R\$ 16.411,48	R\$ 4.102,87
EMEF	CAMPO LIMPO III	2017-0.076.865-0	R\$ 15.259,99	R\$ 3.815,00
EMEF	CAROLINA RENNÓ R OLIVEIRA	2017-0.076.868-5	R\$ 13.992,78	R\$ 3.498,19
EMEF	CASARÃO	2017-0.076.871-5	R\$ 11.893,20	R\$ 2.973,30
EMEF	CEU CANTOS DO AMANHECER	2017-0.076.873-1	R\$ 23.685,28	
EMEF	CEU CASA BLANCA	2017-0.076.875-8	R\$ 1.684,06	
EMEF	CEU FEITIÇO DA VILA	2017-0.076.877-4	R\$ 24.226,50	
EMEF	CEU PARAISÓPOLIS	2017-0.076.889-8	R\$ 17.009,07	R\$ 4.252,27
EMEF	CEU VILA DO SOL	2017-0.076.891-0	R\$ 21.671,62	R\$ 5.417,91
EMEF	CHÁCARA SONHO AZUL	2017-0.076.893-6	R\$ 15.260,06	R\$ 3.815,01
EMEF	CLEMENTE PASTORE	2017-0.076.895-2	R\$ 19.434,58	R\$ 4.858,65
EMEF	CYRO ALBUQUERQUE, DEP.	2017-0.076.897-9	R\$ 18.757,02	
EMEF	DE GAULLE, GEN.	2017-0.076.898-7	R\$ 17.426,90	R\$ 4.356,73

nº13.278/02, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e do Edital de Credenciamento Nº 04/2016/2017 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 07/10/2016, página 48 e 49, conforme ordem do Sorteio Público realizado em 24/12/2016, **AUTORIZO** a contratação de 06 (seis) Oficineiros de diversas modalidades para 240 oficinas, referente à Extensão de Jornada, pelo valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) e de R\$ 2.016,00 (dois mil e oitocentos reais) referente às obrigações tributárias e contributivas – INSS/contribuinte individual, para atuação nos CEU Jardim Paulistano e CEU Paz, subordinados à Diretoria Regional de Educação Freguesia-Brasilândia, nos meses de Maio/junho de 2017. - Il-Em consequência, para fazer frente às despesas decorrentes da contratação em tela, **AUTORIZO** também o empenhamento da despesa no valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), na dotação 16.10.12.122.3010.4303.3.3.90.36.00 e da despesa das Obrigações Tributárias e Contributivas, na dotação 16.10.12